

OFÍCIO: GB/317/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 235/2025 - ESCLARECIMENTOS SOBRE ENCAMINHAMENTO INDEVIDO DE MUNÍCIPES À CÂMARA MUNICIPAL.

DATA: 18/11/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES.

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 235/2025**, acerca da **informação a respeito de suposto encaminhamento indevido de munícipes à Câmara Municipal**.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que a matéria foi devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício SEGOV nº 1378/2025. Em resposta formal enviada através do Ofício SEADS 348/2025, informando que não houve, por parte da Secretaria, qualquer encaminhamento oficial de munícipes para outros órgãos públicos, inclusive para esta Casa Legislativa, conforme consta nos termos da documentação anexa.

A Secretaria ressaltou que todos os cidadãos atendidos são acolhidos, orientados e encaminhados de forma ética e responsável, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, em especial legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Informou ainda que os fluxos de atendimento são executados conforme protocolos internos e normativas vigentes, a fim de assegurar transparência, respeito e eficácia no atendimento ao público.

Registre-se também que a parceria entre esta Administração e as demais instituições competentes foi formalmente estabelecida, garantindo comunicação institucional adequada, alinhamento de procedimentos e cooperação intersetorial, com o objetivo de evitar equívocos e aprimorar o atendimento à população.

Administração zela pelo pleno e adequado atendimento aos munícipes, mantendo firme o compromisso com a ética, a responsabilidade pública e a qualidade dos serviços prestados.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente.

Itamonte, 18 de novembro de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Ao Excelentíssimo Sr.
LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.

Câmara Municipal de Itamonte	
RECEBI EM	
25 / 11 / 25 às 9:53 hs	
Ass.	<i>Leone</i>

